



GABINETE DO PREFEITO

E C R E T O Nº 1.691, DE 27 DE maio DE 1986.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação a área que descreve.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo Administrativo nº 8020/86,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, com fulcro na letra "n", do Artigo 9º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21.06.41, o imóvel localizado na Avenida Expedicionário José Amaro, compreendendo os lotes nº 70, 71 e 72,, da Quadra 1-A, do Loteamento Vila São Sebastião, 1º Distrito, um total de 1.110 m²; conforme memorial descritivo constante do Processo Administrativo nº 8020/86.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27
de maio de 1986.


JUBERLAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Republicação B.O. 5. nº 687
Data: 02.06.86